

PORTARIA N° 1107 DE 09 DE AGOSTO DE 2016


O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23, e conforme processo n° 23411.005475/2016-21,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1029 de 28/07/2016, publicada no DOU do dia 01/08/2016, seção 2, página 21, que nomeou EVANDRO MARCOS LEONARDI:

Onde se lê: III. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Leia-se: III. A alteração do regime de trabalho para 40 horas semanais ocorrerá somente enquanto estiver investido na função, devendo, após este período, retornar ao regime originário de 20 horas semanais, em conformidade com o disposto no inciso I, § 3° do Art. 20 da Lei 12.722/2012. IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU
Data: 10/08/16
Seção: 2 Pág: 23



DESPACHO INTERNO/ PROGEPE/DIAP



1109

Assunto: Retificar Portaria

1. Retificar a portaria 1029 do Reitor;
2. Onde se lê: O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no §5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/81; Leia – se O servidor com jornada de trabalho de 20 horas estará submetido ao regime de 40 horas em conformidade com Art.20, I § 3º da Lei 12.772/2012 ;
3. A Seção de Emissão de Portarias para providências;
4. Posteriormente devolva-se a DIAP/CFPCF.

Curitiba, 08 de agosto de 2016.

Atenciosamente,


Raquel Silva Gomes

Assistente em Administração Mat. SIAPE 2114472

PROGEPE/DIAP/CFPCF